

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO: POLÍTICAS SOCIAIS
DATA: 14/12/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Membros Governamentais

Titular Leonardo Ferreira - SEDEF / Suplente Magali Socher Luiz - SEDEF
Titular Ana Caroline Pedroso de Almeida - SEAB / Suplente Miriam Fuckner - SEAB
Titular Michele Cristina Ribeiro - SEDEF / Suplente Ingrid Machado do Nascimento - SEDEF

Membros da Sociedade Civil

Titular Adriano Roberto dos Santos - Entidades / Suplente Marcelo Oliveira Bleme - Entidades
Titular Anderson Costa Cardoso - Usuários SUAS /Suplente André Luis Barbosa - Usuários SUAS
Titular Roselaine das Dores Nogueira - Trabalhadores / Suplente Sandra Aparecida Avila
Trabalhadores

CONSELHEIROS PRESENTES:

Adriano	Sociedade Civil
Leonardo	Governamental
Roselaine	Sociedade Civil
Ingrid	Governamental
Míriam	Governamental

Apoio Técnico:

Relator: Adriano Cavanis

Coordenador: Leonardo Ferreira

Convidados: Flávia Motta (SEED - Coordenação Estadual do Bolsa Família - Condicionalidade da Educação), Leonildo Souza (IPARDES), Keity Cruz (MP CAOPAS), Samanta (DPSE), Josiane (DPSB). Cristina Klobukoski - Representante das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; membro do Comitê Estadual Intersetorial do PBF; SESA-PR, Leandro Telles (DPSB)

PAUTA PERMANENTE

2.1. Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda

2.1.1 Panorama do Programa Bolsa Família

Relato: A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou o panorama do programa federal de transferência de renda referente aos meses de junho a novembro de 2023.

A) QUADRO NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, COM BENEFÍCIOS BLOQUEADOS E SUSPENSOS E MÉDIA DE VALOR DOS BENEFÍCIOS.

Meses	Famílias Beneficiárias	Bloqueadas	Suspensas	Benefício médio mensal
Junho/23	595.088	27.508	0	R\$ 710,47
Julho/23	593.565	15.750	667	R\$ 678,60
Agosto/23	603.949	23.288	535	R\$ 682,21
Setembro/23	615.864	28.863	264	R\$ 683,86
Outubro/23	621.674	28.620	82	R\$ 685,66
Novembro/23	617.737	23.913	2.347	R\$ 674,10

B) NÚMERO DE BENEFÍCIOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (NOVA ESTRUTURA)

Meses	Renda de	Benefício	1ª	Benefício Variável
-------	----------	-----------	----	--------------------

	cidadania	complementar	Infância	Familiar
Junho/23	1.631.054	535.374	323.285	497.307
Julho/23	1.635.939	533.700	324.492	498.246
Agosto/23	1.659.584	544.152	329.452	501.919
Setembro/23	1.696.583	555.509	337.986	510.356
Outubro/23	1.717.459	560.810	342.289	444.382
Novembro/23	1.713.383	557.048	343.441	528.497

C) QUADRO DE VALORES REPASSADOS

Meses	Valor total *
Junho/23	R\$ 422.791.087,00
Julho/23	R\$ 402.337.905,00
Agosto/23	R\$ 411.654.008,00
Setembro/23	R\$ 420.983.847,00
Outubro/23	R\$ 426.257.815,00
Novembro/23	R\$ 414.456.612,00

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.1.2 Ações de pagamento especial do PBF

Relato: Em decorrência de chuvas e outras ocorrências climáticas, teve vários municípios que tiveram o Decreto de Situação de Emergência homologados pelo Estado, frente a isso a Coordenação Estadual do PBF solicitou para os municípios a ação de pagamento especial do Bolsa Família, onde é retirado o escalonamento de pagamento dos benefícios conforme final de NIS, assim todas as famílias conseguem sacar no primeiro dia de pagamento do PBF. A ação é válida por 2 meses e ainda tem como repercussão a prorrogação de ações de bloqueio e cancelamento decorrentes de averiguação cadastral. Entre outubro e novembro do ano corrente foram implantadas as ações especiais de pagamento em 107 municípios no Paraná.

Sugestão de encaminhamento: Encaminhar as Informações Técnicas – DPSB sobre a ação para os CMAS's destes municípios, solicitando que construam coletivamente estratégias para contribuir na divulgação da ação junto as famílias beneficiárias, caso ocorra outras vezes ações de pagamento especial por situação de emergência.

Parecer da Comissão: Encaminhar as Informações Técnicas – DPSB sobre a ação para os CMAS destes municípios, solicitando que construam coletivamente estratégias para contribuir na divulgação da ação junto as famílias beneficiárias, caso ocorra outras vezes ações de pagamento especial por situação de emergência.

Parecer do CEAS: Encaminhar as Informações Técnicas – DPSB sobre a ação para os CMAS destes municípios, solicitando que construam coletivamente estratégias para contribuir na divulgação da ação junto as famílias beneficiárias, caso ocorra outras vezes ações de pagamento especial por situação de emergência.

2.1.3 – Execução dos cursos do Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC

Relato: A Coordenação Estadual juntamente com a GIGOV/CAIXA organizou a capacitação do SIBEC, considerando as alterações do PBF e a importância deste sistema para gestão dos

benefícios, ofertando 125 vagas em 05 turmas, entre os dias 28/11 a 12/12/2023, alguns profissionais municipais que realizaram a inscrição e confirmaram presença, não participaram. A técnica Elaine informou que a partir de 2024 a gestão estadual será contemplada com 02 vagas, uma vaga enquanto aluno e uma vaga para observador. Isso se faz necessário devido ao acesso ao sistema ser diferente do acesso aos municípios, para que haja conhecimento sobre as atualizações do sistema.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.2. Termo de Colaboração Pequeno Cotelengo

Relato: A DPSE informa que o processo para prorrogação de vigência do termo de colaboração formalizado com o Pequeno Cotelengo do Paraná está na Diretoria Geral da Casa Civil para autorização do Governador. Conforme cronograma repassado na última reunião do CEAS, em sendo autorizado, o processo volta para a SEDEF para assinatura do termo, publicação e repasse da primeira parcela do aditivo.

Sugestão de Encaminhamento: Ciente

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.3. Acolhimento Institucional – Casa de Maria

Relato: No dia 16/11 foi realizada reunião com representantes da SEDEF, Casa de Maria e Pequeno Cotelengo do Paraná. O objetivo da reunião era a troca de experiência entre as instituições, considerando que o Pequeno Cotelengo possui o serviço híbrido e a Casa de Maria está em processo de reordenamento, no intuito de atender os acolhidos da SEDEF enquanto serviço de Residência Inclusiva. Foram tratadas questões referentes às documentações necessárias, aprovações em Conselhos, emissões de alvarás e principalmente sobre o atendimento prestado aos acolhidos. A Casa de Maria demonstrou interesse em vir à Curitiba para conhecer a estrutura do Pequeno Cotelengo e o Diretor Técnico dessa OSC se colocou à disposição para esclarecer dúvidas da Casa da Maria, conforme forem vencendo as etapas necessárias para realizar o reordenamento.

Sugestão de Encaminhamento: Ciente

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

PAUTA TEMPORÁRIA

2.4. Apresentação do Relatório dos Seminários Macrorregionais Intersetoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de 2023

Relato: A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou relatório sobre a realização dos Seminários Macrorregionais Intersetoriais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, totalizando oito eventos realizados entre maio e outubro de 2023, realizados nas cidades de Curitiba, Londrina, Cascavel, Umuarama, Maringá, Guarapuava, Francisco Beltrão e Ponta Grossa, e sua realização contou com o apoio técnico dos técnicos dos Núcleos Regionais das três políticas envolvidas (saúde, educação e assistência social). Os eventos tiveram 1.719 participantes de 367 municípios paranaenses, dentre profissionais das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como Conselheiros Municipais de Assistência Social, tratando de temas pertinentes a qualificação do Cadastro Único, PROCADSUAS, o novo Programa Bolsa Família e palestras sobre a vigilância socioassistencial e a importância dos Conselhos Municipais de Assistência Social no monitoramento e controle social das políticas públicas.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.5. Panorama dos Acolhimentos Institucionais de Pessoas com Deficiência e Idosas no ano de 2023

Relato: A DPSE apresentará o Panorama dos Acolhimentos Institucionais de Pessoas com Deficiência e Idosas no Estado do Paraná durante o ano de 2023, com o objetivo de monitorar a quantidade dessas solicitações e os encaminhamentos realizados. Como também, explicará sobre as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs: Pequeno Cotelengo, Casa de Maria e APAE, além disso, sobre as pessoas com deficiência e idosas que estão acolhidas em instituições privadas sob responsabilidade estadual. Ademais, o monitoramento dos municípios que foram contemplados pela Deliberação nº 069/2022 CEAS/PR, que estabelece o repasse fundo a fundo para custeio de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e/ou idosas.

Sugestão de encaminhamento: *Incluir enquanto pauta permanente da comissão trimestralmente. Que em fevereiro /2024 seja apresentado um projeto de monitoramento da Deliberação 069/2022 CEAS/PR.*

Parecer da Comissão: Incluir enquanto pauta permanente da comissão trimestralmente. Que em fevereiro /2024 seja apresentado um projeto de monitoramento da Deliberação 069/2022 CEAS/PR.

Parecer do CEAS: Incluir enquanto pauta permanente da comissão trimestralmente. Que em fevereiro /2024 seja apresentado uma proposta de monitoramento da Deliberação 069/2022 CEAS/PR.

2.6. Protocolo: 15.870.321-1 – Diagnóstico sobre o acolhimento de mulheres em situação de violência

Relato: Trata-se da solicitação de dados sobre mulheres em situação de violência acolhimentos e ações. Em 2019, a DPSE posiciona-se sobre os serviços existentes cofinanciamento da Del. 029/2018 atualmente revogada pela Del. 072/2023, e demais ações existentes.

O Departamento de Garantias de Direitos da Mulher respondeu sobre os dados da SESP e demais atividades realizadas pelo departamento. Com a retomada do protocolo em 2022, o Depto da Mulher apresentou Plano Estadual e o Programa do Ônibus Lilás.

Agora em 2023, foi solicitado novas informações a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIP a qual seguem: Destacam que o setor de Assessoramento e Gestão de Informação da SEMIP levantou dados antigo e novo do projeto, no intuito de mensurar a efetividade do mesmo. Nesse sentido, o projeto “Unidades Móveis – Ônibus Lilás” cumpriu e superou meta do Plano Estadual da Mulher (metas do Plano 2018 a 2021) nos anos de 2018, 2019 e 2021. A meta consistia em fornecer os serviços da unidade itinerante para eventos locais nos municípios para 30 municípios ao ano, segundo os critérios de metodologia do projeto. Seguem os números levantados: Em 2018 foram 110 municípios; em 2019 foram 78 municípios; em 2020, em razão da pandemia da covid-19 (motivo de força maior), a unidade itinerante atendeu apenas 9 municípios; em 2021 atendeu 49 municípios; e em 2022 foram 85 municípios atendidos. A partir de 2023 já foram efetuados 66 atendimentos aos municípios. O Projeto presta serviços de forma itinerante com as duas Unidades Móvel percorrendo todo o Estado do Paraná e levando atendimentos e ações que impulsionam a prevenção e garantia dos direitos. Todavia, incentiva-se que os eventos possuam o maior número possível de articulações entre todas as áreas, como forma de produzir um ambiente mais efetivo ao fomento do protagonismo das mulheres. A Coordenação tem se dedicado ao processo de aprimoramento e reordenamento dos fluxos e em um novo programa voltado à promoção e garantia dos direitos das mulheres, para além dos enfrentamentos às violências.

Sugestão de encaminhamento: *Sugere-se o arquivamento do protocolo, tendo em vista a atualização das informações e a reforma administrativa que alocou o programa “ônibus lilás” na SEMIP.*

Parecer da comissão: Arquite-se o protocolo.

Parecer do CEAS: Arquite-se o protocolo.